



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) destinados ao custeio da saúde.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme classificação abaixo:

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.305.0002.1.120</b>	<b>RES. SS Nº 14 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI</b>
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha 626</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
Código de Aplicação		<b>02.303.0096</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal da Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.305.0002.1.120</b>	<b>RES. SS Nº 14 – PROGRAMA AEDES AEGYPTI</b>
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha 627</b>	<b>R\$ 25.840,00</b>
Código de Aplicação		<b>02.303.0096</b>

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/E2D5-17C1-1D86-8E54> e informe o código E2D5-17C1-1D86-8E54





Pérola do Planalto

## *Município de Bernardino de Campos*

*Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)*

*Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51*

*CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de fevereiro de 2025.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

**MARIENE OLIVEIRA SOMAN**  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2D5-17C1-1D86-8E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 24/02/2025 11:00:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 24/02/2025 15:13:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/E2D5-17C1-1D86-8E54>